



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital de Convocação Nº 002/2020 - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 002/2019** - Convoca o(a) candidato(a) relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA, CEP: 43.810-300, nas datas de 08 e 11/05/2020, no horário das 08:30 às 14:00h, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Edital



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, **a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA, CEP: 43.810-300, nas datas de 08 e 11/05/2020, no horário das 08:30 às 14:00h**, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.

**Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) da seguinte documentação original e cópia:** Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Certidão de Casamento (se couber); Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Comprovante de Conta Corrente (se for correntista do banco Caixa Econômica Federal) e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional;

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato no ato da posse deverá assinar declaração que possui disponibilidade para atender a carga horária estabelecida no edital do certame, conforme distribuição e necessidade da Administração.
3. Certificação que comprove o grau de escolaridade, experiência e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do edital do certame (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Certificado de conclusão de curso técnico, para os cargos de nível médio técnico, Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior). A ausência de comprovação acarretará na exclusão automática do processo.
4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data informada acima, implicará na exclusão automática do processo.
5. Caberá ao candidato(a) providenciar locomoção.
6. Considerando o estado de emergência, e a necessidade da Administração, o prazo para comparecimento dos candidatos será inferior a 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

<b>FUNÇÃO – ENGENHEIRO CIVIL</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
4º	0251550	EDMILSON BELIZÁRIO DA COSTA JUNIOR
5º	0055380	JOÃO CARDOSO NETO
6º	0086980	EMERSON CARLOS DE VASCONCELOS CONCEIÇÃO

<b>FUNÇÃO – ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
2º	0251530	VENICIUS MATHEUS SILVA PORCINO

Candeias - BA, 07 de maio de 2020.

**Pitágoras Alves da Silva Ibiapina**  
Prefeito

**Washington Campos Pereira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública